



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus Luzerna*

---

EDITAL Nº 05/2019 , de 07 de outubro de 2019  
I CONCURSO DE POESIA E DE ARTES VISUAIS

## **I CONCURSO DE POESIA E DE ARTES VISUAIS DO IFC**

***Campus Luzerna***

**“LIVROS, LEITURA E LITERATURA”**

**INSCRIÇÕES  
DE 08 A 14 DE OUTUBRO DE 2019**

**EXPOSIÇÕES NA BIBLIOTECA  
DE 23 DE OUTUBRO A 29 DE OUTUBRO DE 2019**

## **REGULAMENTO GERAL**

### **OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO**

Art. 1º – O I Concurso de Poesia e Artes visuais do IFC Luzerna tem por objetivos:

- I. Integrar a celebração da Semana Nacional do Livro e da Biblioteca do IFC Luzerna;
- II. Promover maior integração entre os membros da comunidade do IFC Luzerna ;
- III. Promover a realização e divulgação de manifestações artísticas e culturais, em especial relacionadas às Letras e às Artes Visuais, por parte da comunidade do IFC Luzerna;
- IV. Promover a valorização e o reconhecimento de qualidades, habilidades e talentos de estudantes e servidores do IFC Luzerna;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus Luzerna*

---

V. Fortalecer e aumentar o respeito, a admiração e a união entre os membros da comunidade do IFC Luzerna.

VI. Despertar o gosto pela leitura e o hábito de ler da comunidade do IFC Luzerna.

Art. 2º – Os concursos de poesia e de artes visuais serão organizados por uma Comissão Organizadora, conforme anexo III, designada por portaria da Direção-Geral, da qual preferencialmente farão parte: um servidor com atividades na Biblioteca; um representante da Coordenação de Comunicação (CECOM); professores da disciplina de Língua Portuguesa e da disciplina de Artes, sendo recomendada a integração de outros servidores (docentes e técnicos).

### INSCRIÇÕES

Art. 3º – As inscrições conforme cronograma do anexo II, serão recebidas de **08/10/2019 até o dia 14/10/2019, exclusivamente por meio do link: <http://encurtador.com.br/hBDGZ>.**

Art. 4º – Todos os estudantes com matrícula ativa nos cursos do IFC Luzerna e servidores em exercício neste *campus* poderão inscrever suas produções.

Art. 5º – Serão aceitas inscrições nas seguintes categorias:

**(1) Desenho.**

**(2) Fotografia.**

**(3) Poesia.**

§1º – As definições específicas de cada categoria estão descritas no ANEXO I deste edital.

§2º – As produções deverão versar sobre o tema: “**Livros, leitura e literatura**”.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus Luzerna*

---

§3º– Deverão ser inscritas apenas produções de autoria do candidato, sendo este inteiramente responsável em caso de violação de direitos autorais por uso de trabalhos alheios.

§4º – Cada participante poderá inscrever **até 3 (três) produções em cada categoria.**

§5º – As produções que fujam ao tema ou que forem consideradas pela Comissão Organizadora como obscenas, que façam apologia a práticas ilegais ou que firam a integridade moral de pessoas ou instituições serão desclassificadas.

Art. 6º – As produções que estiverem de acordo com este regulamento serão exibidas entre os dias 23 de outubro e 29 de outubro de 2019 na Biblioteca do *campus* e, a partir do dia 23 de outubro, na página e no facebook do IFC *Campus Luzerna*.

Art. 7º – O participante é autor e detentor dos direitos sobre a sua produção poética, fotográfica e artística. Contudo, a participação no concurso implica a cedência dos direitos de uso ao IFC Luzerna. Quando o autor for menor, deverá apresentar a autorização do anexo IV na biblioteca assinada pelo responsável.

### **AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO**

Art. 8º – As produções serão avaliadas por banca avaliadora.

a) Uma banca avaliará as produções que mais se destacarem no uso da linguagem plurissignificativa, isto é, no uso das palavras, das imagens e dos desenhos de forma criativa. Assim, serão considerados os critérios abaixo, para os quais serão atribuídas notas de 1 a 5 inteiros, que serão somadas para determinação da pontuação de cada trabalho:

- I. Originalidade;
- II. Criatividade;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus Luzerna*

---

III. Adequação ao tema proposto.

Art. 9º – Serão premiados os três (3) primeiros colocados de cada categoria.

Parágrafo único. A premiação - livro - será entregue no dia 29 de outubro 2019, durante o encerramento da Semana Nacional do Livro e da Biblioteca.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10º – Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Luzerna, 07 de outubro de 2019.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus Luzerna*

---

## ANEXO I

### DEFINIÇÕES ESPECÍFICAS DE CADA CATEGORIA

#### I. DESENHO

1. Serão aceitos desenhos feitos com qualquer material e suporte. No entanto, para envio da proposta, o desenho deverá ser digitalizado em formato jpeg.
2. A digitalização dos desenhos poderá ser feita pela equipe da biblioteca na máquina escaneadora disponível no setor. Entretanto, a biblioteca não se responsabiliza por falhas na digitalização, pelo mal funcionamento da máquina ou por quaisquer problemas técnicos que possam vir a prejudicar a digitalização da imagem.
3. O tema dos desenhos será: “livros, leitura e literatura”.
4. A proposta deverá ser enviada pelo link <http://encurtador.com.br/hBDGZ>

#### I. FOTOGRAFIAS

1. Serão aceitas fotografias digitais, produzidas com qualquer tipo de equipamento (máquinas fotográficas, telefones celulares, etc), em formato PNG, JPG ou GIF.
2. O tema das fotografias será: “livros, leitura e literatura”.
3. A proposta deverá ser enviada pelo link <http://encurtador.com.br/hBDGZ>

#### I. POESIAS

1. Serão aceitas poesias **digitadas**, em versos brancos, em formato PDF.
2. O tema das poesias será: “livros, leitura e literatura”.
3. A proposta deverá ser enviada pelo link <http://encurtador.com.br/hBDGZ>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus Luzerna*

---

## ANEXO II

### CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	DATA / PRAZO
Inscrições	08/10/2019 a 14/10/2019 por meio do link <a href="http://encurtador.com.br/hBDGZ">http://encurtador.com.br/hBDGZ</a>
Publicação dos desenhos/fotografias nas redes sociais	23/10/2019
Publicação dos desenhos/fotografias na biblioteca do <i>campus</i>	23/10/2019 a 29/11/2019
Premiação	29/10/2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus Luzerna*

---

### ANEXO III

#### COMISSÃO ORGANIZADORA

<b>Coordenação-Geral</b>	<b>Bernardete Ros Chini, Elidiane Gonçalves de Freitas Magro, Adriana Antunes de Lima, Ana Paula Seiffert</b>
<b>Equipe de Divulgação e Promoção</b>	<b>CECOM / Biblioteca</b>
<b>Regulamento e Inscrições</b>	<b>Bernardete Ros Chini, Elidiane Gonçalves de Freitas Magro, Ana Paula Seiffert</b>
<b>Seleção e orientação dos jurados</b>	<b>Ana Paula Seiffert Elidiane Gonçalves de Freitas Magro</b>
<b>Exibição dos trabalhos nas redes sociais</b>	<b>CECOM</b>
<b>Exibição dos trabalhos no <i>campus</i></b>	<b>Bernardete Ros Chini, Elidiane Gonçalves de Freitas Magro, Adriana Antunes de Lima, Fellipe dos Santos Oliveira, Rana Mayra Wisniewski</b>
<b>Premiação</b>	<b>Eduardo Butzen, Jane Carla Burin</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
*Campus Luzerna*

---

## ANEXO IV

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGENS E DOCUMENTOS

Eu \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, residente em:

\_\_\_\_\_

fone: \_\_\_\_\_, autorizo o uso de imagem do menor:

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, em todo e qualquer

material entre fotos, desenhos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional pelo Instituto Federal Catarinense, para serem essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Luzerna, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura